

Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 9 de Julho de 2010 do Director da Faculdade, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2010, do seguinte docente:

- Doutor **Carlos Manuel Pires Martins Silva**, professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento, da unidade curricular de Urologia, mediante aditamento ao contrato que a seguir se transcreve:

“Considerando que o Doutor Carlos Manuel Pires Martins Silva possui vínculo ao Hospital de São João e detém uma larga carreira docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Considerando que não foi ainda aprovado o regulamento de contratação dos professores convidados previsto no 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, que procedeu à revisão do Estatuto de Carreira Docente Universitária (ECDU);

Considerando que a respectiva contratação, atenta a legislação específica aplicável aos docentes contratados para as disciplinas protocoladas com o Hospital de São João, teve por base o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro:

Os outorgantes acordam na renovação do contrato celebrado, pelo período de cinco anos, com início em 22 de Outubro de 2010.”

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2 de Agosto de 2010

O Secretário da Faculdade
(Dr. Manuel Sobral Torres)